



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 176/2024/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 23 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em **regime de urgência**, **Substitutivo ao Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.430 de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2024”**

O substitutivo ao Projeto de Lei altera apenas o artigo 2º para retroagir seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024 uma vez que há empreendimentos a executar (PSF bairro Jardim Cinelândia e Recapeamento Asfáltico) no município que está aguardando a aprovação deste Projeto de Lei para as aberturas de créditos e empenhos que utilizarão os recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e o Excesso de Arrecadação do exercício derivados de Convênios.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor

Vereador **PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal

NESTA